

Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Presidente, nos termos no Art. 34, Inciso I, alínea "f" do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco), a partir de 1º de janeiro de 2018, os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Japaraíba.

§ 1º - O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE e compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e incide sobre os subsídios percebidos no mês de dezembro de 2017.

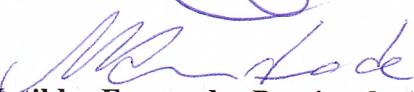
§ 2º - Os valores a serem pagos a cada servidor são os constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 19 de janeiro de 2018.

Leonardo Batista Fernandes
Presidente


Matildes Fernandes Pereira de Andrade
1º Secretária



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

ANEXO

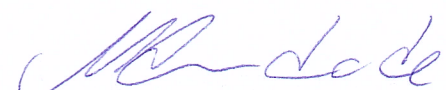
SERVIDORES PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS
Contador	01	R\$ 3.173,43
Secretário	01	R\$ 2.483,56
Auxiliar de Limpeza	01	R\$ 965,56
Controlador Interno	01	R\$ 3.173,43
Assessor Jurídico	01	R\$ 3.449,93

* Valores previstos na Lei Complementar Municipal nº 039/2013, revisado em 5,91 % - IPCA para o ano de 2014, 0,87% para o ano de 2014, 6,41% para o ano de 2015, 10,67% para o ano de 2016 e 6,58% para o ano de 2017.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 19 de janeiro de 2017.


Leonardo Batista Fernandes
Presidente


Matildes Fernandes Pereira de Andrade
1º Secretária